



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 902 Data 27/03/01

Horário 15:00

Responsável

LEI Nº 4.018, DE 27 DE MARÇO DE 2.001.

Declara de Utilidade Pública o Lar dos Velhos – Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

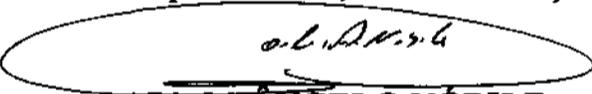
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, o Lar dos Velhos – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, entidade sem fins lucrativos, instituída pela Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Assis – São Paulo, apresentado em 23/05/95 apontado sob nº 13.655 do protocolo A nº 03 fls. 093 e averbado sob o nº 02/ Reg. 276 do livro A-2 de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sediada na Avenida Getúlio Vargas nº 732 – CNPJ nº 48.354.872/0001-84, com Estatutos Sociais apontados sob nº 136.55.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

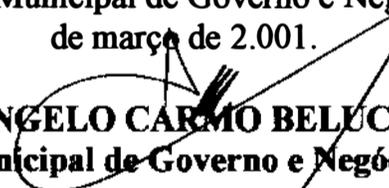
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de março de 2.001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de março de 2.001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos